



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## **EXTRATO DO EDITAL Nº 31/2012-UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA-CCNT/ 2012**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, torna público que, no período de 29/03 a 05/04/2012, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária do CCNT/ 2012, visando o preenchimento de 15 vagas para a Capital e 22 vagas para os municípios do interior, em um total de 35 vagas.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3276-4011.*

*Belém, 28 de março de 2012.*

**VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA**  
*Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## **EDITAL Nº 31/2012-UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA-CCNT/ 2012**

#### **I – DO PROCESSO SELETIVO:**

A Universidade do Estado do Pará, através do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, comunica ao corpo discente que, no período de **29/03/2012 a 05/04/2012**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2012**, visando o preenchimento de 15 vagas (quinze bolsistas) para a Capital e 22 vagas (vinte e uma bolsistas e uma voluntária) para os Municípios do Interior, em um total de 35 vagas.

#### **II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:**

A Monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da Universidade e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

#### **III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:**

Conforme Resolução 2156/10/CONSUN/UEPA

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o professor orientador Plano de Atividades semestral/Anual, que deverá ser encaminhado ao Departamento para a devida aprovação no Pleno Departamental.
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos através da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na CAOP do seu respectivo centro, assinada pelo professor orientador e pela chefia do Departamento ao qual está vinculada a disciplina ou área de conhecimento que monitora;
- Elaborar relatório final e entregar ao Departamento ao qual está vinculada a disciplina/área do conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Assessoria Pedagógica do Curso.
- Entregar o relatório semestral/Anual à CAOP do seu respectivo centro com o devido parecer do professor orientador e abalizado pela chefia de Departamento;
- Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pelo Planejamento Pedagógico da monitoria de cada centro e pela Coordenação Geral do Programa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- *Avaliar com base em instrumentos elaborados e fornecidos pela PROGRAD/DDE e CAOP's o desempenho dos professores orientadores e do Programa de Monitoria, visando seu aperfeiçoamento. Estes instrumentos deverão ser encaminhados ao respectivo Departamento, para ciência do professor;*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *De acordo com o Art.6º da Resolução Nº 2156/10- CONSUN, fica vetado ao monitor bolsista desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da UEPA;*

#### **IV – DAS VAGAS:**

*Nesta Seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados e não classificados poderão ser admitidos na monitoria voluntária por ordem de aprovação, mediante necessidade da disciplina, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.*

**4.1.** *As vagas objeto deste Processo Seletivo são decorrentes de:*

a) **Vagas em vacância dos Processos Seletivos de 2011;**

#### **V – DO QUADRO DE VAGAS:**

##### **5.1. QUADRO DE VAGAS PARA O CCNT:**

##### **5.1.1. VAGAS PARA A CAPITAL**

##### **BELÉM**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
DESIGN	LABORATÓRIOS DE MODELOS – MADEIRA	TARDE	01	-
DESIGN	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA- LABINF	TARDE	01	-
TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL	LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA	MANHA	02	-
TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL	LABORATÓRIO DE ALIMENTOS	MANHÃ	01	O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.
TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL	SERRARIA E BENEFICIAMENTO DA MADEIRA / PAINÉIS DE MADEIRA	TARDE	01	O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<b>PROPRIEDADES TÉRMICAS E ACÚSTICAS DA MADEIRA/ FITOENERGIA</b>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<b>LABORATÓRIO DE MADEIRA</b>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>-</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<b>ANATOMIA DA MADEIRA/ SECAGEM DA MADEIRA</b>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará o no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<b>PROPRIEDADES FÍSICAS E MECÂNICAS DA MADEIRA/ ESTRUTURA E RESISTÊNCIA DA MADEIRA</b>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<b>TÓPICOS GENÉTICOS/ LABORATÓRIO DE MADEIRA (1º SEMESTRE DE 2013)</b>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.</i>
<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<b>LABORATÓRIO DE QUÍMICA</b>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.</i>
<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<b>CÁLCULO I E II</b>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.</i>
<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<b>LABORATÓRIO DE ERGONOMIA</b>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>-</i>
<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<b>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA/ FENÔMENO DE TRANSPORTE</b>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012.</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

### 5.1.2. VAGAS PARA O INTERIOR

#### PARAGOMINAS

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<i>DESIGN</i>	<i>TEORIA E PRÁTICA DA COR HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA I METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA AO DESIGN DESIGN CONTEMPORÂNEO PROJETO I PERCEÇÃO E CRIATIVIDADE</i>	<i>NOITE</i>	<i>02</i>	<i><b>OBS.1:</b> SENDO UM BOLSISTA E UM VOLUNTÁRIO  <b>OBS.2:</b> AS DISCIPLINAS LISTADAS SERÃO MINISTRADAS AO LONGO DO ANO, 1º E 2º SEMESTRE, EM REGIME MODULAR, POR ISSO OS MONITORES ATUARÃO EM DIFERENTES DISCIPLINAS E ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DE CARGA -HORÁRIA.</i>
<i>ENGENHARIA AMBIENTAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – LEA</i>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>-</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE MADEIRA</i>	<i>TARDE/ NOITE</i>	<i>02</i>	<i>O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o turno que deseja concorrer.</i>

#### REDENÇÃO

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<i>LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>-</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA</i>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>-</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE ALIMENTOS</i>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

<i>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</i>	<i>LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E REDES DE COMPUTADORES</i>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012</i>
--	---	--------------	-----------	---

**CASTANHAL**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<i>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</i>	<i>LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E REDES DE COMPUTADORES</i>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012</i>

**CAMETÁ**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE ALIMENTOS</i>	<i>MANHA</i>	<i>01</i>	<i>-</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE QUÍMICA</i>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA</i>	<i>TARDE</i>	<i>01</i>	<i>-</i>

**MARABÁ**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE ALIMENTOS</i>	<i>MANHA/TARDE</i>	<i>02</i>	<i>O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o turno que deseja concorrer. Os candidatos só ingressarão no Programa de Monitoria em Agosto de 2012</i>
<i>TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL</i>	<i>LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA</i>	<i>MANHÃ</i>	<i>01</i>	<i>O candidato só ingressará no Programa de Monitoria em Agosto de 2012</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGIA

TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL	<b>LABORATÓRIO DE MADEIRA</b>	DE MANHÃ	02	<i>O candidato que se classificar em 1º lugar ingressará em Abril de 2012 e o 2º lugar ingressará em Agosto de 2012.</i>
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	<b>LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	DE MANHÃ /TARDE	02	<i>O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o turno que deseja concorrer.</i>
ENGENHARIA AMBIENTAL	<b>GEOLOGIA/QUALIDADE DA ÁGUA</b>	MANHÃ	01	-
ENGENHARIA AMBIENTAL	<b>TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E SISTEMAS URBANOS</b>	TARDE	01	-

**VI - DAS DATAS:**

- 6.1. Divulgação do Edital e divulgação dos conteúdos para as provas: **29/03/2012 a 05/04/2012**
- 6.2. Inscrições: **29/03/2012 a 05/04/2012**
- 6.3. Divulgação da homologação das inscrições e do cronograma de provas: **09/04/2012.**
- 6.4. Período de Provas: **12/04/2012.**
- 6.5. Divulgação do resultado geral: **16/04/2012.**
- 6.6. Prazo limite para recurso: **até 18/04/2012.**
- 6.7. Assinatura do contrato: **19/04/2012.**
- 6.8. Acolhimento dos novos monitores: **27/04/2012**
- 6.9. Início das Atividades dos novos Monitores: **02/05/2012.**

**VII - DA INSCRIÇÃO:**

- 7.1 As inscrições serão realizadas nos Campi de acordo com o horário dos respectivos protocolos no período de **29/03/2012 a 05/04/2012**
- 7.2 O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única disciplina/laboratório sob pena de anulação das subsequentes.
- 7.3 No ato da inscrição, mediante conferência de servidor designado pelo Centro ou Núcleo, o candidato deverá apresentar:
  - a) 01 cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício da Monitoria no horário da Disciplina/Área de Conhecimento pleiteada;
  - c) 01 cópia do Horário Acadêmico fornecido pela Coordenação do Curso ou Núcleo;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- d) *01 cópia da Ficha Individual com aproveitamento na disciplina a que concorre, fornecido pelo CRCA;*
- e) *01 cópia do Comprovante de Matrícula atual, fornecido pelo CRCA ou pela Coordenação de Curso ou Núcleo;*

**7.4** *O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição, identificando a disciplina/laboratório e o turno que deseja concorrer, e a declaração de disponibilidade de carga horária.*

**7.5** *Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos após a efetivação da inscrição.*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição serão aceitos boletins de ocorrência acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via dos mesmos.*

## **VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**8.1.** *Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos Chefes de Departamento, de acordo com as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria dos Centros, que observará, ao término do período de inscrição, se todas as exigências deste Edital foram atendidas e caso alguma não tenha sido, a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo.*

**8.2.** *Crêterios para inscrição no Processo Seletivo:*

- a) *Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;*
- b) *Ter integralizado a disciplina objeto da monitoria até o momento da inscrição. No caso de concorrer a vagas para os laboratórios, o aluno deverá ter experiência quanto às atividades desenvolvidas neste espaço através das disciplinas já cursadas pelo aluno;*
- c) *Ter disponibilidade comprovada através do Horário Acadêmico para atuar no horário da disciplina objeto da monitoria.*
- d) *Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;*
- e) *Não ter sido monitor bolsista na disciplina/laboratório pleiteado.*

## **IX - DA SELEÇÃO:**

**9.1.** *O Processo Seletivo será realizado através de:*

- a) *Análise da Ficha Individual ou Histórico Escolar do aluno para consideração da Média Final na Disciplina/Área do Conhecimento cuja vaga está sendo pleiteada;*
- b) *Prova Escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico-Prática) a ser definida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Centro e Professores Orientadores de acordo com a necessidade da disciplina/área do conhecimento.*

**9.2.** *Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

9.3. As provas ocorrerão em locais divulgados pelas comissões avaliadoras nos respectivos campi a partir da data de divulgação deste edital.

9.4. Os conteúdos das provas serão divulgados pelas comissões avaliadoras nos respectivos campi a partir da data de divulgação deste edital.

## **X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

10.1. A prova escrita e/ou prática (ou Teórico-Prática) será realizada no tempo de no máximo de 03(três) horas, a critério da Comissão Organizadora e Bancas Examinadoras, respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área do conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática.

10.3. A Nota Final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) Prova(s) Escrita e/ou Prática e Média do candidato na Disciplina/Área de Conhecimento constante em sua Ficha Individual ou Histórico Escolar. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:

$$a) NF = \frac{NPE+MD}{2}$$

$$b) NF = \frac{NPP + MD}{2}$$

$$c) NF = \frac{NPE+NPP+MD}{3},$$

onde NF é a Nota Final do candidato, NPE é a Nota da Prova Escrita, MD é a Média do candidato na Disciplina objeto da seleção e NPP é a Nota da Prova Prática ou Teórico-Prática, caso haja necessidade, definida previamente pela Comissão Organizadora.

10.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas. Os demais aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de pontuação, desde que seja justificada a necessidade na disciplina pelo professor orientador, através de requerimento de solicitação encaminhado a sua chefia de departamento.

10.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.5.1. Maior nota na prova prática (quando houver);

10.5.2. Maior nota na prova escrita.

10.5.3. Maior média na disciplina pleiteada, comprovada na Ficha individual.

10.5.4. Série mais adiantada.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

*10.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.*

### **XI – DOS RECURSOS:**

*11.1. Serão aceitos recursos no prazo de 48 h após a divulgação da publicação do resultado final do Processo Seletivo.*

*11.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo do respectivo Campus onde foi realizada a inscrição do candidato.*

*11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.*

*11.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de cada Centro constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

### **XII - DAS BANCAS EXAMINADORAS:**

*12.1. A seleção em cada disciplina será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins.*

*12.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:*

*12.2.1. Realizar todas as etapas descritas no item VIII, IX e X, deste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.*

*12.2.2. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até 24 horas após o término do trabalho.*

*12.2.3. Caberá a Direção do Centro a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vetado a Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.*

### **XIII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:**

*O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **15 (quinze) horas semanais**, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor (es) orientador (es).*

### **XIV - DA BOLSA:**

*14.1. Duração:*

*O monitor assinará contrato pelo período de **01(um) ano**, podendo ser renovado por igual período, (desde que na mesma disciplina) conforme previsto no Art. 122 do Regimento Geral da Universidade e no Art. 5º da Res. 2156/10/CONSUN.*

*14.2. Valor:*

*O monitor bolsista receberá um salário mínimo vigente, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor bolsista e assinada pelo professor orientador, ao respectivo Departamento ao qual está vinculado.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

14.3. De acordo com o Art.6º da Resolução Nº 2156/10- CONSUN, fica **vetado** ao monitor bolsista:

- a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público ou privado.
- c) Desenvolver monitoria bolsista após dois anos de percepção de bolsa.

#### **XV - DA CONTRATAÇÃO:**

15.1. A contratação dos monitores selecionados far-se-á após a assinatura do contrato junto a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para atuação no período de 01 ano letivo, podendo ser renovado por igual período.

15.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo/2012 terão seu contrato vigente a partir de **02 de maio de 2012 a 30 de abril de 2013**, para as entradas ainda no 1º semestre, e **01 de agosto de 2012 a 28 de julho de 2013**, para as entradas no 2º semestre, conforme o quadro de vagas do item V deste edital.

15.3. Na impossibilidade de cumprimento do contrato (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc...), o monitor bolsista será dispensado a qualquer tempo, conforme dispõe o Art. 16 da Resolução nº 2156/2010/CONSUN, e convocado o imediatamente aprovado seguinte para completar o período relativo a Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato.

#### **XVI - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:**

16.1. Os monitores ficarão lotados no Departamento ao qual a disciplina esteja vinculada.

16.2. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica – CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor;

16.3. No decorrer do programa serão realizados, pelas assessoras pedagógicas dos cursos, encontros de acompanhamento envolvendo os monitores e professores orientadores;

16.4. Os monitores deverão receber orientação do (s) professor (es) orientador (es) da disciplina monitorada, conforme art. 7º da Resolução Nº 2156/2010/CONSUN.

16.5. Conforme art. 5º, II, da Resolução nº 2156/10–CONSUN, “No semestre que não for ofertada a disciplina ou área de conhecimento objeto do concurso ou o horário de aula for incompatível com o horário do aluno, o monitor poderá ser remanejado para disciplina/área de conhecimento afim naquele semestre. Os professores da disciplina/área de conhecimento afim deverão avaliar o aluno para justificar o seu remanejamento;”.

#### **XVII - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

17.1. Para assinatura de Contrato serão exigidos cópia dos seguintes documentos:

17.1.1. Carteira de identidade;

17.1.2. CPF;

17.1.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

17.1.4. *Certidão de Nascimento ou de Casamento;*

17.1.5. *Certificado de Reservista.*

17.1.6. *Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;*

17.1.7. *PIS;*

17.1.8. *Comprovante de Residência;*

17.1.9. *Declaração de matrícula atual;*

17.2. *As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas pelos originais;*

17.3. *Além dos documentos acima descritos, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.*

17.4. *O monitor selecionado que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil, perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente classificado.*

#### **XVIII - DO CERTIFICADO:**

*O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, desde que esteja quite com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as freqüências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador e pelo Diretor do respectivo Centro.*

**XVIX - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de monitoria 2011 do respectivo Centro.**

*Belém, 28 de março de 2012.*

**VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA**  
*Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da UEPA*